

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000263/2026**  
**Data 06/03/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>                        | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000012       | 017100.0412300022.084<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 270800000000 | 255.237,15        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |              | <b>255.237,15</b> |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 06 março de 2026 , revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO